



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1680/SERENG\_SCA/116316  
Protocolo COMAER nº 67270.000086/2014-75

Canoas, 21 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas  
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

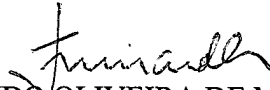
Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Arq. Marco Aurélio Matte da Silva, de 26 de dezembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 15,35 metros de altura, em um terreno cuja cota é 101,00 metros, **atingindo 116,35 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Gen. Salvador Pinheiro, nº 792, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a referida implantação, tendo em vista que violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

**MARCO AURÉLIO MATTE DA SILVA – BRASILEIRO – ARQUITETO – CAU 19.338-0 – CI 5001963999 – CPF 362.708.220/68 – Domiciliado: Travessa Encruzilhada nº 204 apto 103 – CEP 91.420-420 – Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:**

- 1 – JULIANO KELLER DAL PONT – RUA GEN. SALVADOR PINHEIRO, 792 – CEP 91.320-240  
Fone: (051) 6105.7000
- 2 - PRÉDIO COMERCIAL DE DOIS PAVIMENTOS + SUBSOLO
- 3 – RUA GEN. SALVADOR PINHEIRO, 792 – PORTO ALEGRE/RS
- 4 – INÍCIO MARÇO DE 2014 E TÉRMINO EM DEZEMBRO DE 2014
- 5 –
- 6 – COTA DO TERRENO 101,00m
- 7 – ALTURA DO PRÉDIO: 10,25m EM RELAÇÃO AO SUBSOLO; EM RELAÇÃO AO TÉRREO = 6,25m
- 8 – ÁREA DO TÉRREO = 205,12m<sup>2</sup> - ÁREA PAV.SUPERIOR = 196,05m<sup>2</sup> - ÁREA SUBSOLO = 222,60m<sup>2</sup> - ÁREA TOTAL = 623,46m<sup>2</sup>
- 9 –
- 10 – PRÉDIO COMERCIAL
- 11 –
- 12 – SEGUE EM ANEXO PROJETO ENCAMINHADO A SMOV DA PMPA
- 13 – SEGUE EM ANEXO PROJETO ENCAMINHADO A PMPA
- 14 –

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestada, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V Comar.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
.....  
Arq. Marco Aurélio Matte da Silva

  
.....  
Juliano Keller Dal Pont

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

DO SERENGS - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

13/01/14

DE PROTOCOLO:

602557

AS: SERENGS  
SERENGS  
67270.0000 86/2014-75  
27 12/13. Hora: 09:38

7201